

ATA Nº 047/DELI/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2022 – MDA

PROCESSO Nº 19.669.628-8

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, no Município de TOLEDO, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, totalizando 60 unidades, vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS em parceria com o Programa Casa Fácil PR - PCFPR, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais

PREÇO MÁXIMO: R\$ 10.830.000,00

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 08/02/2023

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE, em substituição: Harisson Guilherme Françaia, designado pelo Ato nº 591/PRES, de 28 de novembro de 2022.

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 18/01/2023 foi realizada a abertura do certame. Confira-se o resultado após a fase de disputa:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 10.830.000,00			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO
01	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	R\$ 10.828.917,00

Na sequência, a H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

ATA Nº 047/DELI/2023

A equipe técnica, por sua vez, solicitou a realização de diligência junto à H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (mov. 61). A empresa encaminhou nova manifestação de interesse em resposta à diligência (mov. 65), no valor de **R\$ 10.828.916,40**.

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 003/2023-DIPP (mov. 65), abaixo transcrita:

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2022 - CH(e) – EMPRESA : H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – Município TOLEDO – 60 UH - Processo Digital: 19.669.628-8.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II, unicamente quanto aos aspectos técnicos da proposta.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	352/364	63	18/07/2023
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	326	46	03/07/23
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	327/330	47/48	27/08/23
DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	331	49	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	332	50	17/01/23

Conclui-se, portanto, que a empresa **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 023/2023-DELI (mov. 66):

ATA Nº 047/DELI/2023

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2022-CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – TOLEDO - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal
Processo Nº 19.669.628-8

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**:

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	---	---	---
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	40-41	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	---	---	---
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	---	---	---
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	---	---	---
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	58	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	44	05/04/2023
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	45	25/01/2023
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	51	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, "d"	NÃO	---	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

DA CLASSIFICAÇÃO

ATA Nº 047/DELI/2023

PREÇO MÁXIMO: R\$ 10.830.000,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
01	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	R\$ 10.828.916,40	HABILITADA

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

DA FASE RECURSAL

Considerando a habilitação da H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e que a presente decisão será disponibilizada na presente data, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 15/02/2023.**

Ausente

Elizabeth Maria Bassetto

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia

Ausente

Agenor de Paula Filho

Ausente

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn047.2023JULGAMENTODOCSHABILITACAOH3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 08/02/2023 08:58 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 08/02/2023 08:48 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 08/02/2023 08:49 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.669.628-8** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 08/02/2023 08:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bf8648f5e3f619029273257ce581cf6.